



MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições, a Inexigibilidade de realização de Chamamento Público 007-2018, referente ao repasse de valores para Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Organização da Sociedade Civil – a fim de desenvolver o projeto “SUSTENTABILIDADE ATRAVÉS DA ARTE”, no valor total de R\$ 6.831,99 (seis mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos), conforme Parecer Jurídico n.º 182/2018.

Ibirubá, 18 de outubro de 2018.

Abel Grave,
Prefeito.